



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Projeto de Lei nº 1.099/2021 de 10/05/2021 do Executivo Municipal – Dispõe sobre a alteração do Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde no âmbito do Município.**

O Executivo Municipal, requer a apreciação do Legislativo Municipal para o fim de alterar o Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde, passando para R\$ 1.500,00, o vencimento inicial mensal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Dentre as matérias, de iniciativa exclusiva do Prefeito, encontram-se as que dispõem sobre a remuneração, a organização, estrutura, e funcionamento da Administração Pública.

O projeto sob análise, visa adequar a legislação municipal à Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Assim, esta Comissão emite PARECER FAVORÁVEL a tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei.

É o Parecer.

Campestre da Serra, 11 de Maio de 2021.

Susana Ribeiro Guerra  
Presidente

Nilmar Maciel da Silva  
Vice

Daniela Regina Pagno Gozzi  
Secretário